

**TC 032.073/2011-9**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - PB

**Responsável:** Clidenor José da Silva (408.827.724-49), Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761-91), Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - PB e Fundo Nacional de Saúde-MS

**Advogado (s):** Camila Maria Marinho Lisboa Alves, (OAB/PB 19.279); Larissa Pires de Sá Dias de Araújo (OAB/PB 17.615); Lidyane Pereira Silva (OAB/PB 13.381); Jailson Lucena da Silva (OAB/PB 16.214), Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731).

**DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 005.568/2015-3 e TC 005.574/2015-3, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações da peça 40 do TC 005.574/2015-3 (multa);
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a comunicação de que trata o despacho de peça 104, item 9, "b", para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao processo TC 005.568/2015-3 (débito);
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
5. Promova-se:
  - a) A comunicação ao CADIN em tela;
  - b) O **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 31 de maio de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA  
Chefe do Serviço de Administração